

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA n.º 642, publicada em 22 de maio de 2020.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 126, de 15 de maio de 2020, retificado em 7 de abril de 2021, fica recredenciada a entidade ADVICE – Consultoria, Ensino e Perícias Ltda – ME, mantenedora do Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, de Ensino Médio, situado na R. Olegário Maciel, 115, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

\*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n.º 126, de 15 de maio de 2020, retificado em 7 de abril de 2021.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/04/2021